

**RESOLUÇÃO SENAC AR/ALNº009/2019**

**DISPOEM DA OFERTA DE NOVOS  
CURSOS DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
NO SENAC/AL.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC, Administração Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no art. 20, da Lei nº 12. 513, de 26 de outubro de 2011, que dá autonomia do Sistema “S” para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/DN Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 3 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a autonomia para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

CONSIDERANDO, que foi colocado em pauta na Reunião Ordinária do Conselho Regional do SENAC-Alagoas, realizada no dia 26/03/2019, para apreciação e votação a autorização de oferta novos cursos técnicos.

RESOLVE:

*Artigo 1º.* Autorizar a oferta dos cursos: Técnico em Eventos e Técnico em Cozinha;

*Artigo 2º.* Delegar a Diretora Regional, a autorizar o funcionamento das Unidades Operativas conforme parecer da Comissão de Educação Profissional do Senac Alagoas.

*Artigo 3º.* Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 26 de março de 2019.



**WILTON MALTA DE ALMEIDA**  
Presidente do Conselho Regional  
SENAC/AL

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
**Departamento Regional de Alagoas**

**CNPJ 03 692 424 0001-52**  
**Rua Comendador Francisco Amorim Leão, nº 240 - Pinheiro - CEP 57057-780 - Maceió/AL**  
**Tel.: 82 2122 7808 / 2122 7809**  
**[www.al.senac.br](http://www.al.senac.br)**